



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3030/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com os Processos de nº 030738/2011, nº030737/2011 e nº030736/2011 do Instituto de Tecnologia,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **EURIPEDES PINHEIRO DOS SANTOS**, lotado no Instituto de Tecnologia, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº94.664/87, conforme discriminado abaixo:

- **do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Assistente**, a partir de **19.02.2007**, referente ao interstício de **19.02.2005 a 19.02.2007**;

- **do Nível 4 da Classe Professor Assistente para o Nível 1 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **19.02.2009**, referente ao interstício de **19.02.2007 a 19.02.2009** ; e,

- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **19.02.2011**, referente ao interstício de **19.02.2009 a 19.02.2011**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de setembro de 2011.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor